

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS**Aviso n.º 7148/2025/2**

Sumário: Consulta pública do procedimento de classificação do Castro da Senhora da Aparecida, em Felgueiras, como sítio de interesse municipal.

Consulta pública do procedimento de classificação do Castro da Senhora da Aparecida, em Felgueiras, como Sítio de Interesse Municipal

Nuno Alexandre Martins da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, ao abrigo da competência constante na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 31/ 2014, de 30 de maio, na sua versão atualizada, e nos termos do artigo 9.º e do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, que, sob proposta da Câmara Municipal de Felgueiras (deliberação da reunião ordinária de 16 de janeiro de 2025), a Assembleia Municipal de Felgueiras aprovou, na sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025, a abertura do procedimento de classificação do Castro da Senhora da Aparecida como Sítio de Interesse Municipal (SIM), sito no Monte da Senhora da Aparecida, Freguesia de Pinheiro, em Felgueiras.

O bem imóvel mencionado, em vias de classificação, fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, produzindo-se os efeitos previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f), i), j) e l), do n.º 2 do artigo 14.º do mesmo diploma.

O prazo para a pronúncia dos interessados na audiência prévia em relação ao projeto de decisão de classificação é de 30 dias úteis, a contar do 1.º dia após publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período os interessados poderão consultar, no sítio da Internet <http://www.cm-felgueiras.pt> ou nos Gabinetes de Atendimento Municipal durante o período normal de funcionamento, a documentação relativa ao Procedimento de Classificação do Castro da Senhora da Aparecida.

As participações deverão ser entregues em mão, por correio eletrónico para o endereço classificacao.sim@cm-felgueiras.pt, ou por correio para o Município de Felgueiras, Praça da República, 4610-116 Felgueiras.

10 de março de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, Nuno Alexandre Martins da Fonseca.

318789097